

Expediente:

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho

Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre

Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara

1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé

Tesoureiro Geral – Carlos Aquila Cunha de Queiroz – Moraujo

1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues

Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida –

Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacilio de Moraes Neto –

Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque –

Massapé

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino –

Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaíne Santana

Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais –

Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira –

Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro –

Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira –

General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo

Branco – Guarimiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São

Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra –

Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira

Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de

Vasconcelos Júnior – Ipuemas

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha –

Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior –

Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo

Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO Nº 2024.01.04.04

PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM

PARALELEPÍPEDO, E SINALIZAÇÃO EM VIAS URBANAS (BAIRRO NOVO ACOPIARA) NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. REFERENTE AO PT Nº 1073519-55.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Por força do Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração da vigência da execução contratual.

Em virtude da alteração da vigência da execução contratual, que estava consignada nas rubricas: 90 (Noventa) dias - Passará estar nas seguintes rubricas: 180 (Cento e oitenta) dias.

Publicado por:

Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira

Código Identificador:DA55FCD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.04.02, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.05.01.

CONTRATO Nº.....:CONTRATO Nº 2024.01.04.02

ORIGEM.....:TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.05.01.

CONTRATANTE..... : SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: **M T PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA – CE (RUA PEDRO VIEIRA E RUA JOAQUIM FERREIRA DE ALMEIDA) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

OBJETIVO.....: SUPRESSÃO NO VALOR DE 0,0016% QUE SE FIZEREM NOS QUANTITATIVOS E SERVIÇOS ORIGINALMENTE AVENÇADOS, NA FORMA DAS PLANILHAS ANEXAS) RESPEITANDO O LIMITE DE ATÉ 50% DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, CONFORME §1º, ART. 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

VALOR TOTAL.....: R\$ 256.928,16 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.15.451.1.1022, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00; FONTE DE RECURSOS: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VIGÊNCIA.....: A PARTIR DE 90 (NOVENTA) DIAS.

DATA DA ASSINATURA.....: 04 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado por:

Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira

Código Identificador:E30A28BF

órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo das prestações dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 14 de março de 2024.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:E3455163

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS
PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS
HABILITADAS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS. **MODALIDADE:**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-001/2023-SEJUV. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARUARU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO JUNTAMENTE COM A SUA EQUIPE DE APOIO, COMUNICAM AOS INTERESSADOS QUE APÓS ANÁLISE POR PARTE DO SETOR DE ENGENHARIA DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS, A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DEU-SE DA SEGUIINTE FORMA: 1º LUGAR: V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA - CNPJ nº 13.571.230/0001-52 - VALOR GLOBAL R\$ 3.624.827,92 (TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS); 2º LUGAR: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - CNPJ 01.590.549/0001-46 - VALOR GLOBAL R\$ 3.642.890,06; 3º LUGAR: CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 22.575.652/0001-97 - VALOR GLOBAL R\$ 3.648.925,71; 4º LUGAR: ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.077.025/0001-81 - VALOR GLOBAL R\$ 3.649.104,28. A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR, E, QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA “B” DA LEI 8.666/93.

ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO

Agente de Contratação.

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:98E8C1A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Disciplina o expediente do dia 18 de março de 2024, em todas as repartições da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova; e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Municipal no dia 18 de março, data que antecede o Dia de São José, feriado religioso no Município de Morada Nova/CE, de acordo com a Lei nº 1.885 de 13 de maio de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 18 de março de 2024, em todas as repartições da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Nas datas previstas no Art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água, o serviço de limpeza pública, o atendimento médico-hospitalar de urgência e emergência, o Acolhimento Institucional Novo Lar e as atividades de trânsito, todos em regime de escala de plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA,
13 de março de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:EFF3A8A5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº 0010/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Pensão Vitalícia, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, 19 de dezembro 2003, combinado com o art. 93, §5º, da Lei Orgânica do município de Morada Nova com os artigos 69 a 74, e combinado com o art. 32, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.567/2011, em favor de:

RAIMUNDO ADENILTO DE CASTRO, brasileiro, viúvo, portador do RG nº: 2002032048332, inscrito no CPF sob o nº: 843.534.733-87, esposo da ex-servidora Pública Municipal MARIA IRISMAR FERREIRA, falecida em 08/11/2021, portadora do RG: 2007296155-9, inscrita no CPF sob o nº 799.348.623-87, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerias – 08h, com matrícula: 1310135, com provento fixado no valor de R\$ 1.353,00 (Um mil e trezentos e cinquenta e três reais). Enquanto não convolar novas núpcias conforme assegura o artigo 32, inciso I, da Lei 1567/2011. A referida Pensão deve ser paga a partir de 08/11/2021, conforme art. 70, parágrafo único, inc. I, da Lei Nº 1.567, de 04 de julho de 2011. Tudo com base nos dispositivos legais retro citados.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.100,00
ANUÊNIO: 23% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	253,00
TOTAL	R\$ 1.353,00

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA,
em 14 de Março de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA

Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS

Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:968D4F0A